

CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO PMSC	DATA EMISSÃO: 30/07/2021
JAQUETA CORTA VENTO IMPERMEÁVEL MODELO PMSC CAQUI	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA OPE 010/CAD/2022
Referência: Ato PMSC nº 1333/2020; Norma AATCC 20:2013; AATCC 20/A:2018 / 1; ABNT NBR 10591:2008; AATCC 42:2013; Norma 173/09 da AATCC; Norma ABNT NBR 15292/2013; Norma 173/09 da AATCC; Norma ABNT NBR 11914/13538; ABNT NBR 13216/94; ABNT NBR 10588/2015; ABNT NBR 12546/2017; Norma 2261/17; Norma 22/17 da AATCC; ABNT NBR ISO 105 E04/14; ABNT NBR ISO 105 X 12/19. Ou Normas Vigentes.	Atualizada em 05/07/2022
GRUPO CLASSE: 2001	CÓDIGO SME: 21385088

1. OBJETIVO:

Especificar as características e medidas necessárias a ser seguida pelas empresas fornecedoras para a aquisição de “Jaqueta corta vento impermeável – modelo PMSC”.

Item	Material	Unid
01	Jaqueta corta vento impermeável - cor caqui - padrão PMSC	Peça

2.1. DESCRIÇÃO:

- **JAQUETA CORTA VENTO IMPERMEÁVEL, MODELO PMSC:** na cor caqui, sem forro, fechamento frontal através de zíper e vista dupla com velcros, dois bolsos frontais embutidos com fechamento por zíper, gola alta com capuz no qual contém um compartimento que possibilita guardar a jaqueta em seu interior. Conforme o art.3º do Ato PMSC nº 1333/2020, o uso da jaqueta corta vento impermeável, será em virtude das condições do tempo, em virtude de chuva ou vento forte, sendo que em caso de frio serão empregadas outras peças já criadas para essas situações no Regulamento de Uniformes da Corporação. Assim, tendo em vista, o uso específico desta jaqueta, não será empregada em sua composição o distintivo básico e insígnias de posto/graduação.

2.2. TECIDO: Tipo nylon, na cor caqui, padrão PMSC:

a) Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC):

- 100% poliamida;
- Tolerância: Não permitida variação;

b) Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m²):

- 120 g/m²;
- Tolerância: ± 6%.

c) Título (Norma NBR 13216/94) (TEX):

- Trama – 25;
- Urdume – 10;

- Tolerância: $\pm 6 \%$.

d) Densidade (Norma NBR 10588/2015):

- Trama – 26 fios/cm;
- Urdume – 48 fios/cm;
- Tolerância: $\pm 8 \%$.

e) Estrutura (ABNT NBR 12546/2017):

- Tecido tela 1x1;
- Tolerância: não permitida variação.

f) Resistência ao Rasgo (Norma 2261/17):

- Trama – 2,8 (kgf);
- Urdume – 2,5 (kgf);
- Tolerância: valor de referência mínimo.

g) Solidez da Cor:

g.1) Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14):

- Ácido – 4/5;
- Alcalina – 3/5;
- Tolerância: valor de referência mínimo.

g.2) À fricção (NBR ISO 105 X 12/19):

- Seco – 4/5;
- Úmido – 4/5;
- Tolerância: valor de referência mínimo.

h) Repelência a Água (Norma 22/17 da AATCC):

- Nota 100;

i) Cálculo da diferença de cor (Norma 173/09 da AATCC):

- Iluminante D65 – 10° ;
- $L^* = 49,3$;
- $a^* = 6,6$;
- $b^* = 12,8$;
- $DE < 2$

2.3. AVIAMENTOS:

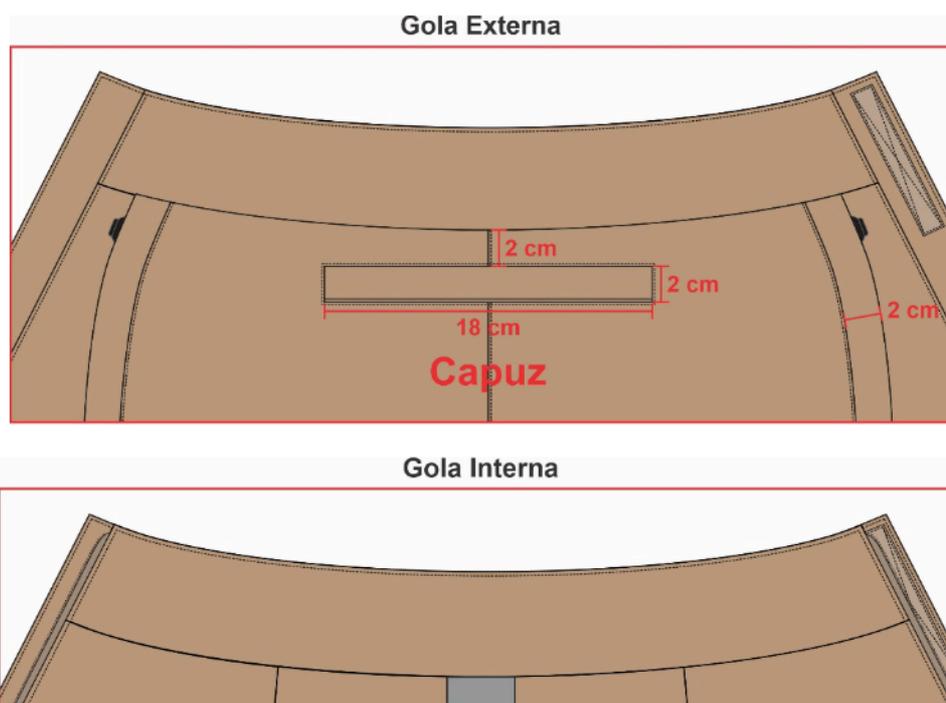
- Linha: Na cor caqui, em poliéster 80, Koban ou similar, para costuras de pespontos e ponto corrente da máquina interlock;
- Linha: Na cor caqui, em poliéster 120, Koban ou similar; para costura de overlock;
- Zíper para fechamento frontal: na cor caqui, tipo sintético, grosso, 5mm, destacável, com cadarço 100% poliéster, cursor em metal na cor do zíper e com trava automática;
- Zíper para fechamento dos bolsos frontais: na cor caqui, tipo sintético, fino, fixo, com cadarço 100% poliéster, cursor invertido em metal na cor do zíper e com trava automática;

- Velcros: na cor caqui, com 2,0cm de largura;
- Elástico roliço: 2,5mm de espessura, na cor preta;
- Regulador plástico: 2 vias, tipo focinho de porco, na cor preta;
- Faixa refletiva: Filme refletivo termotransferível espessura de 160 a 180 µm, cor diurna prata, retrorrefletiva branca. Coeficiente de refletividade acima de 500 CANDELAS/LUX/M²; resistente a 35 ciclos de lavagem doméstica a 60° C.

2.4. ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

2.4.1. GOLA E CAPUZ: Alta, medindo 6,0cm de altura e comprimento conforme tabela de medidas. Gola com pesponto simples de 0,2cm na borda superior. Capuz confeccionado no mesmo tecido da jaqueta, duplo, com recorte na parte central unido em máquina interlock, com pesponto simples de 0,2cm da borda. Abertura do capuz com recorte de 2,0cm de largura formando um túnel para passagem do elástico regulador, unido em máquina interlock e pespontado com costura simples de 0,2cm sobre o capuz; tendo em seu lado externo, posicionado a 1 cm acima do ponto de união com gola e de forma centralizada, um caseado no sentido vertical, permitindo a regulagem do elástico roliço através do regulador plástico (tipo focinho de porco). A parte inferior do capuz deverá ser fixado de forma embutida junto à parte externa da gola e as pontas do elástico de regulagem da abertura serão fixadas nessa costura de união. Parte interna do capuz com um bolso embutido, iniciando a 2,0cm da junção da gola, de forma centralizada, com abertura de 18,0cm e uma vista com 2,0cm de largura, pesponto simples de 0,2 cm no contorno da abertura, formando um compartimento usando o mesmo tecido da jaqueta, medido 22,0cm de largura e 22,0 cm de profundidade para os tamanhos PP, P e M, e 24,0cm de largura e 24,0cm de profundidade para os demais tamanhos, fechado em máquina interlock (costura embutida), no qual possa ser guardada a jaqueta dentro. Deverá conter ainda, uma alça, confeccionada no mesmo tecido, medindo 1,0cm de largura e 7,0cm de comprimento (dobrada), fixada de forma embutida junto ao fechamento do forro no lado esquerdo (de quem veste), próximo a abertura do bolso. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas citadas acima);

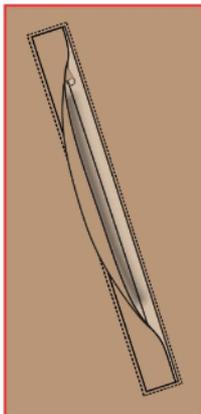
Detalhamento gola



2.4.2. BOLSOS: Dois bolsos embutidos, sendo um em cada lado, posicionados em diagonal na parte inferior da frente, com uma abertura de 18,0cm, fechado por zíper de nylon fino com cursor invertido, de forma que o zíper abra de cima para baixo, sendo coberto por uma vista embutida, com 2,0cm de largura, pesponto simples de borda no contorno da abertura. Forro do bolso do mesmo tecido da jaqueta, com profundidade de acordo com tabela de medidas, tendo sua face mesial fixada junto com a costura de união da vista frontal externa e extremidade inferior embutida na costura da barra, fechado em máquina overlock com costura embutida e pesponto simples externo próximo a borda. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso);

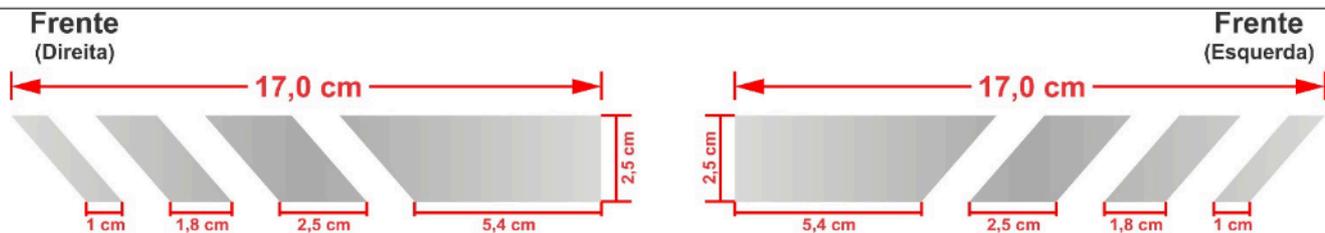
Detalhamento dos bolsos

Bolso Lateral



2.4.3. FRENTE: Fechada através de zíper destacável que inicia rente a barra e termina na extremidade superior da gola. Em ambas as partes, direita e esquerda, deverá ter uma vista com pesponto de 0,2 cm em todo seu contorno, embutida e com pesponto de 0,2 cm sobre o tecido da frente, cobrindo completamente o zíper, sendo a vista do lado esquerdo de quem veste com medida de 4,0 cm de largura e a vista do lado direito de quem veste medindo 3,0 cm de largura. A complementação do fechamento se dá por cinco velcros com medidas de 6,0cm de comprimento, sendo aplicada a parte macho (áspera) de forma centralizado sobre a face externa na vista da frente direita de quem veste e a parte fêmea (macia), aplicada a 0,5 cm da borda externa na face interna da vista do lado esquerdo de quem veste. O primeiro e último velcro, deverão iniciar a 1,5 cm da extremidade superior e inferior da vista e os demais distribuídos de forma equidistantes entre si. A costura de fixação dos velcros será com contorno de borda e costura de reforço em x, sendo que as mesmas não devem aparecer na face oposta da vista. Em ambas as partes, direita e esquerda, deverão ser fixadas pelo sistema termo transferível, uma faixa refletiva (detalhamento na Fig. 4.3.1), sendo que as mesmas deverão ter aparência lisa e isenta de rugas, cuja borda superior deve coincidir com a linha da cava e extremidade mesial distante 2,0 cm da junção da vista sobreposta. Na frente esquerda de quem veste, iniciando 1,5cm acima da faixa refletiva e centralizada pela mesma, a serigrafia da logomarca da Polícia Militar de Santa Catarina (detalhamento na Fig.4.3.2). Internamente, uma vista (revel) no mesmo tecido da jaqueta, que inicia a 9,0 cm abaixo da junção do ombro, junto a cava frontal e termina na barra com medida de 8,0 cm de largura, tendo acabamento em bainha enfraldada de 0,5cm. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas citadas acima).

Detalhamento das faixas refletivas aplicadas na frente



Detalhamento da Logomarca da Polícia Militar de Santa Catarina:



- 2.4.4. COSTAS:** Lisa sem recortes, com serigrafia da inscrição “POLÍCIA MILITAR” em duas linhas, na cor cinza refletiva, medindo 27,0cm de largura por 12,0cm de altura, posicionada de forma centralizada, iniciando a 18 cm abaixo do degolo. Sob a inscrição, distante 1,0cm, deverá ser fixada pelo sistema termo transferível, uma faixa refletiva (detalhamento na Fig. 4.4.1), sendo que a mesma deverá ter aparência lisa e isenta de rugas. Internamente, uma vista (revel) no mesmo tecido da jaqueta, que no ombro se une ao revel da frente e se estende 9,0 cm nas cavas das costas, com medida de 8,0 cm no centro das costas até o degolo, acabamento em bainha enfraldada de 0,5cm. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas citadas acima).

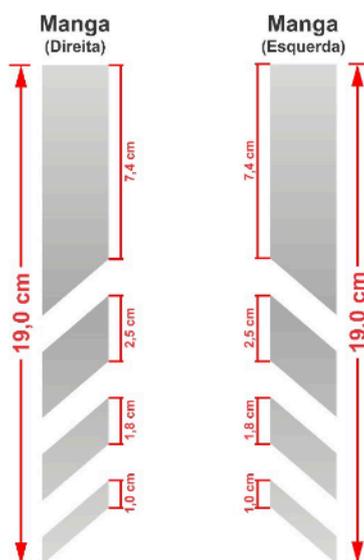
Detalhamento serigrafia e faixa refletiva das costas



- 2.4.5. OMBROS:** Com caída de ombro de 2,0cm para frente (+/-0,5cm), unidos em máquina interlock e com pesponto simples de 0,2cm sobre as costas;
- 2.4.6. MANGAS:** Longa, proporcionais ao manequim, conforme grade de medidas. Cavas unidas em máquina interlock com pesponto simples de 0,2cm sobre o corpo. Deverá ser fixadas pelo sistema termo transferível uma faixa refletiva (detalhamento Fig. 4.6.1) em

cada manga, sendo que as mesmas deverão ter aparência lisa e isenta de rugas, iniciando 1 cm acima do punho (medido na extremidade mais baixa da faixa), posicionada no sentido vertical de maneira centralizada. Punho sobreposto, medindo 2,5cm de largura, aplicado com pesponto simples de 0,2cm, fixado sobre o mesmo, um velcro fêmea (macio) medindo 20,0cm de comprimento, fixado a 2,0cm da costura de união da manga (parte da frente). Lapela retangular embutida na costura de fechamento da manga, medindo 2,0cm de largura por 13,0cm de comprimento, com pesponto simples de 0,2cm em todo o contorno, tendo um velcro macho (áspero), de 10,0cm de comprimento fixado na extremidade interna da mesma para ajuste conforme necessidade. O fechamento deve ser da frente para costas da manga. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas citadas acima).

Detalhamento faixa mangas direita e esquerda



- a) **Manga direita:** Serigrafado a 4,0cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, centralizada pela junção de ombro, a Bandeira do Estado de Santa Catarina, medindo 6,0cm de altura e 8,0cm de largura (Tolerância de +/- 0,4cm).

Detalhamento da Bandeira



- b) **Manga esquerda:** Serigrafado a 4,0cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, centralizado pela junção de ombro, o Brasão da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, medindo 7,0cm de altura e 5,2cm de largura (+/- 4mm).

Detalhamento do Brasão da PMSC



2.4.7. BARRA: Com bainha enfraldada de 2,0cm. Parte interna da bainha contendo um caseado em cada frente, feito no sentido horizontal, distantes 2,5cm (+/- 0,5 cm) da costura lateral, permitindo a regulagem do elástico roliço através do regulador plástico (tipo focinho de porco). Pontas do elástico presas na costura do zíper frontal.

2.4.8. ETIQUETA: Com indicativo do manequim e firma fornecedora da confecção, fixada no centro da extremidade inferior do revel das costas e etiqueta informando a composição e modo de lavar, fixada junto a costura de união lateral do lado esquerdo de quem veste, distante aproximadamente 15 cm da barra.

2.4.9. COSTURAS:

- Máquina interlock (Bitola 1,0cm): Capuz, junção de ombros, manga/cava e junção da manga e lateral;
- Máquina overlock (Bitola 0,5cm) para partes desfiantes do tecido;
- Máquina reta para pespontos, fixação de zíperes e velcros:
- Pespontos: 3,5 a 4 pontos /cm;
- Caseado: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento.

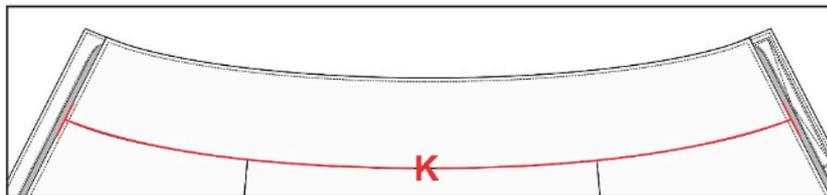
2.4.10. TABELA DE MEDIDAS (em centímetros):

Itens	Tamanhos							TOLERANCIA
	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	
Tórax (A)	52	56	60	64	68	72	76	De -1 a + 2
Espalda (B)	44	46	48	50	52	54	56	De -1 a + 1
Contorno da cava (C)	51	53,5	56	58,5	61	63,5	66	De -1 a + 2
Comp. Manga superior (D)	67	68	69	70	71	72	73	De -1 a + 1
Comp. Manga-cava inferior (E)	52	53	54	55	56	57	58	De -1 a + 1
Comp. total (com bainha) (F)	71	71	76	76	81	81	81	De -1 a + 2
Comp. Cava-barra (lateral) (G)	43	43,5	48,5	49	54	54,5	54,5	De -1 a + 2
Boca punho (sem ajuste) (H)	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5	De -0,5 a + 0,5
Profundidade Sup. do bolso (I)	15	16	17	18	19	20	21	De -0,5 a + 0,5
Profundidade inf. do bolso (J)	19	20	21	22	23	24	25	De -0,5 a + 0,5
Gola (medir sem zíper) (K)	46,5	48	49,5	51	52,5	54	55,5	De -1 a + 1
Altura capuz (L)	35	35,5	36	36,5	37	37,5	38	De -0,5 a + 0,5
Largura capuz (M)	24,25	25	25,75	26,5	27,25	28	28,75	De -0,5 a + 0,5

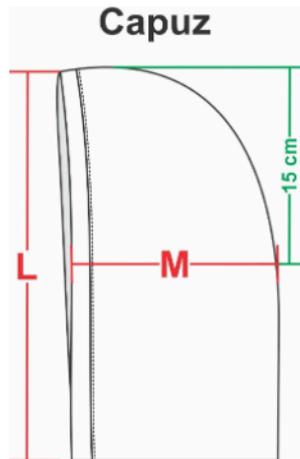
Pontos de medidas



Gola Interna



Capuz



2.4.11. ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



2. ENTREGA:

- As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas;
- Na face exterior da embalagem deverá constar o nome da empresa, a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça;
- As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.

3. GARANTIA:

A garantia deverá ser de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

5. AMOSTRAS:

- A licitante tem dez (10) dias úteis para apresentar as amostras e laudos (amostra e laudos obrigatórios);
- Amostra da **Jaqueta corta vento impermeável** - cor caqui - padrão PMSC, tamanho M;
- Relatório de Ensaio Original comprovando que a **Jaqueta corta vento impermeável** - cor caqui - padrão PMSC, conforme as seguintes normas do subitem 2.2 :
 - AATCC 20:2013;
 - AATCC 20/A:2018 / 1;
 - ABNT NBR 10591:2008;
 - AATCC 42:2013;
 - 173/09 da AATCC;
 - ABNT NBR 15292/2013;
 - Norma 173/09 da AATCC;
 - Norma ABNT NBR 11914/13538;
 - ABNT NBR 13216/94;
 - ABNT NBR 10588/2015;
 - ABNT NBR 12546/2017;
 - Norma 2261/17;
 - Norma 22/17 da AATCC;
 - ABNT NBR ISO 105 E04/14;
 - ABNT NBR ISO 105 X 12/19